

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior****Curso: Optometria em Ciências da Visão**

Grau: Mestre

**Área científica predominante: Ciências Biomédicas**

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Optometria de Despistagem	CB	Semestral	160	TP:48	6	
Contactologia Integrada	CB	Semestral	160	TP:48	6	
Optometria Integrada	OPT	Semestral	160	TP:48	6	
Optometria Ocupacional e do Desporto	OPT	Semestral	160	TP:48	6	
Tecnologia de Frente de Onda em Visão	OFE	Semestral	160	TP:48	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Optometria do Ambliópe	CB	Semestral	160	TP:48	6	
Optometria Pediátrica	CB	Semestral	160	TP:48	6	
Optometria Geriátrica	CB	Semestral	160	TP:48	6	
Iniciação à Investigação em Optometria e Ciência da Visão	OPT	Semestral	160	TP:48	6	
Desenho de Elementos Óticos	OFE	Semestral	160	TP:48	6	Optativa*
Eletrónica Digital e Instrumentação	OFE	Semestral	160	TP:48	6	Optativa*
Análise e processamento de Sinal e Imagem	OFE	Semestral	160	T:24;PL:24	6	Optativa*

\* Deve escolher-se uma Unidade Curricular Optativa.

2.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Estágio	CV	Anual	1600	OT:32	60	

207561986

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Despacho n.º 1764/2014**

Aprovada em reunião do Conselho de Gestão de 15 de janeiro é posta em execução a tabela de emolumentos desta Universidade para o ano de 2014 nos termos seguintes:

1. Certificação:
  - 1.1. Diplomas de grau: licenciado, mestre e doutor: 60 €.
  - 1.2. Diplomas de Pós-Licenciatura, de Pós-Graduação e de Estudos Avançados: 60 €.
  - 1.3. Diplomas de Curso de Doutoramento, de Curso de Mestrado e de Curso de Especialização: 60 €.
  - 1.4. Diploma de Especialização Tecnológica e de Especialização Técnica: 30€.
  - 1.5. Certificados de outros cursos não conferentes de grau: 30€.
  - 1.6. Certidão de obtenção do título de agregado: 30 €.

1.7. Suplemento ao Diploma (2.ª via): 30 €.

1.7. Certificado de habilitações:

- 1.7.1. Uma só unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto: 6 €.
- 1.7.2. Por cada unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto a mais: 2€.
- 1.8. Certificado de Aprovação em unidades extracurriculares ou unidades curriculares isoladas

- 1.8.1. Uma só unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto: 6 €.
- 1.8.2. Por cada unidade curricular, trabalho, estágio ou projeto a mais: 2€.
- 1.9. Certificado de Percentil de curso: 20 €.
- 1.10. Certificado de Percentil por unidade curricular: 10€.
- 1.11. Outros certificados não especificados nesta tabela: 30€.
- 1.12. Carta de Agregação: 160 €.
- 1.13. Carta Doutoral: 150 €.
- 1.14. Carta de Curso (licenciatura e mestrado): 115 €.
- 1.15. Diplomas e certidões bilingues  
Acresce ao custo do documento: 25 €.

1.16. Certificados de Habilitações e de Aprovação em unidades curriculares extracurriculares e em unidades curriculares isoladas bilingues de cursos adequados a Bolonha

- Acréscimo ao custo do documento por cada unidade curricular: 2€.
2. Admissão a provas de agregação: 890 €.
3. Registos de Grau de Doutor, de Mestre e de Licenciado \*: 25 €.
4. Pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau: \*\*
- 4.1. Doutoramento: 400 €.
- 4.2. Mestrado: 350 €.
- 4.3. Licenciatura: 300 €.
- 4.4. Cursos não conferentes de grau: 250 €.
5. Programas de unidades curriculares:
- 5.1 Uma unidade curricular: 5 €.
6. Pedidos de creditação de competências profissionais (qualquer ciclo de estudos): 40 €.
7. Pedidos de reapreciação de creditação (qualquer ciclo de estudos): 20€
8. Concursos especiais:
- 8.1. Candidatura on-line: 80 €.
- Candidatura presencial: 100 €.
9. Reingressos, Transferências ou Mudanças de Curso:
- 9.1. Candidatura a transferência ou mudança de curso externa para cursos de 1.º ciclo e Mestrado Integrado:
- Online: 80 €.
- Presencial: 100 €.
- 9.2. Candidatura a reingresso e mudança de curso interna para cursos de 1.º ciclo e Mestrado Integrado:
- Online: 60 €.
- Presencial: 80 €.
- 9.3. Candidatura a mudança de curso interna para cursos de 2.º e 3.º ciclos e outros cursos pós-graduados: 70€.
10. Provas para Título de Especialista
- 10.1. Candidaturas de colaboradores da Universidade de Évora: 250 €.
- 10.2. Candidaturas de não colaboradores da Universidade de Évora: 750 €.
11. Provas de Avaliação para Acesso ao Ensino Superior pelos Maiores de 23 Anos:
- 11.1. Inscrição por prova específica:
- Online: 60 €.
- Presencial: 80 €.
- 11.2. Reapreciação de provas: 30 €.
- 11.3. Certidão de conclusão da prova específica: 16 €.
- 11.4. Certidão discriminatória e do resultado da avaliação final: 25 €.
12. Inscrições:
- 12.1. Para melhoria de nota por exame: 20 €.
- 12.2. Pré-Requisitos: 50 €.
13. Outros Emolumentos:
- 13.1. Taxa de urgência (não aplicável a pedidos enviados pelo correio): 30 €.
- 13.2. Envio de correio nacional de carta de mestrado ou de doutoramento: 6.50€.
- 13.3. Envio de correio internacional de mestrado ou de doutoramento: 12€.
- 13.4. Fotocópia
- 13.4.1. Pela primeira folha: 4,50 €.
- 13.4.2. Por cada folha a mais: 1,50 €.
- 13.5. Prática de Atos Fora de Prazo \*\*\*
- 13.5.1. Do 1.º ao 10.º dia consecutivo após o último dia do prazo: 30 €.
- 13.5.2. Do 11.º dia ao 20.º dia consecutivo após o último dia do prazo: 70 €.
- 13.5.3. A partir do 20.º dia e mediante requerimento autorizado: 100€.
- 13.6. Permutas: 20 €.

\* Nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007 de 12 de Outubro e Portaria n.º 29/2008 de 1 de janeiro

\*\* Nos termos do artigo 34.º-A do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de Junho, aditado pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 341/2007

\*\*\* À exceção de valores definidos por despachos reitorais específicos ou cujos prazos não o permitam

Notas:

1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para efeitos de ADSE, abono de família, fins militares, pensões de sangue e candidatura a bolsa de estudo no âmbito dos cursos que frequentam.

2 — Os emolumentos respeitantes à admissão a provas de agregação poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor não inferior a 50 %, perante a notificação da admissão à candidatura às provas, e outra aquando do requerimento do certificado da aprovação. Os docentes da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos.

3 — Os emolumentos respeitantes a pedidos de equivalência ou reconhecimento de grau poderão ser pagos em duas prestações: uma, de valor

não inferior a 50 %, no ato da apresentação do requerimento, e outra aquando do pedido do certificado da equivalência ou do reconhecimento. Os docentes, investigadores e técnicos superiores da Universidade de Évora estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como dos pedidos de registo do grau de doutor.

4 — O pagamento dos emolumentos respeitantes às candidaturas a concursos especiais e aos regimes de reingresso, transferência e mudança de curso é feito na totalidade no momento da apresentação da candidatura.

5 — Não são reembolsadas taxas de candidatura, matrícula e inscrição.

Atos administrativos:

1. Certidões:
- 1.1. De documentos:
- 1.1.1. Com uma folha: 12,00€.
- 1.1.2. Por cada folha a mais: 1,10€.
- 1.2. De contagem de tempo de serviços:
- 1.2.1. Com uma folha: 12,00€.
- 1.2.2. Por cada folha a mais: 1,10€.
- 1.3. Não especificada:
- 1.3.1. Com uma folha: 12,00€.
- 1.3.2. Por cada folha a mais: 1,10€.
2. Fotocópias que substituam certidões:
- 2.1. Com uma folha: 6,00€.
- 2.2. Por cada folha a mais: 1,10€.
3. Por fotocópia autenticada:
- 3.1. Com uma folha: 6,00€.
- 3.2. Por cada folha a mais: 1,10€.
4. Fotocópia simples:
- 4.1. Com uma folha: 1,00€.
- 4.2. Por cada folha a mais: 0,10€.

20 de janeiro de 2014. — O Reitor, *Carlos Braumann*.

207560892

### Despacho n.º 1765/2014

1 — Pelo Despacho n.º 8204/2013 (2.ª série), de 24 de junho foi publicitada a lista unitária de ordenação final, homologada pelo Reitor da Universidade de Évora em 23/05/2013, do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 94/2013 (2.ª série), de 4 de janeiro.

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, que pode ser utilizada no prazo máximo de 18 meses.

3 — Nestes termos, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 9/01/2014, foi autorizada a ocupação de mais um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal desta Universidade, da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelo candidato ordenado em 5.º lugar João David Pouca-Roupa Costa (uma vez que o candidato ordenado em 4.º lugar foi contactado e não aceitou o lugar).

21 de janeiro de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207558324

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 1564/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 16 de janeiro de 2014 o júri de provas de doutoramento em Química, requeridas por Maria Gabriela de Oliveira Lima Basto de Lima nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente:

Doutor Manuel Pedro Ivens Collares Pereira, Titular da Cátedra BES “Energias Renováveis”, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;